

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JANEIRO DE 2022

FB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5002095-70.2021.8.21.0114
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5001791-71.2021.8.21.0114

VARA JUDICIAL DA COMARCA DE NOVA PETRÓPOLIS - RS
JUIZ: DR. FRANKLIN DE OLIVEIRA NETTO



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL
Administração Judicial

AUGUSTO VON SALTIEL
GERMANO VON SALTIEL
Profissionais Responsáveis

atendimento@vonsaltiel.com.br
www.vonsaltiel.com.br

SUMÁRIO

Glossário	03
01 Considerações iniciais	05
02 Estrutura do Passivo	09
03 Cronograma e Acompanhamento Processual	11
04 Resumo das atividades realizadas pela Administração Judicial	13
05 Informações Operacionais Econômico-Financeiras	15
06 Considerações Finais	21
07 Anexos	23



GLOSSÁRIO

- AGC - Assembleia-Geral de Credores
- AJ - Administradora Judicial
- AH - Análise Horizontal
- AV - Análise Vertical
- BP - Balanço Patrimonial
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
- EBITDA - É a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- LREF - Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- PL - Patrimônio Líquido
- PRJ - Plano de Recuperação Judicial
- Recuperanda – FB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (“FB COMÉRCIO”)
- RJ - Recuperação Judicial
- RMA - Relatório Mensal de Atividades



01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LREF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

As informações apresentadas nos relatórios serão sempre baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LREF. Tais informações, todavia, não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Função do Administrador Judicial

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”*. Mais adiante, acrescentam que *“a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas e/ou virtuais – realizadas nas instalações do devedor.

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa FB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **janeiro de 2022**.

Descrição da recuperanda e Causas da Crise

A recuperanda foi fundada em 11/12/2009, na cidade de Picada Café, atuando na área *de minimercado, comércio varejista de frutas e verduras, produtos de padaria e confeitaria, comércio varejista de carnes e de GLP*. Em 2017, a empresa ampliou seu objeto social para mercearias e armazéns, fabricação de produtos de padaria e confeitaria e comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo. Após abrir uma filial em 2019, na mesma cidade, a recuperanda constituiu, em 2021, um supermercado na cidade de dois irmãos, oferecendo uma ampla gama de produtos, típica do comércio supermercadista.

Citou como **causas concretas e razões da crise econômico-financeira** pela qual atravessa:

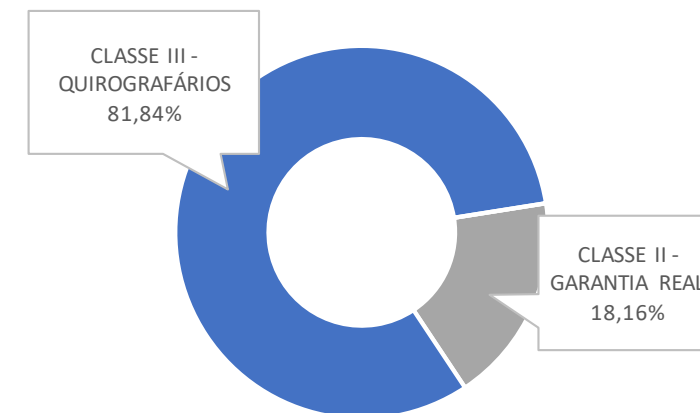
- Oscilações no faturamento, fruto da instabilidade causada pela pandemia de Covid-19;
- A não concretização das expectativas de melhora econômica (redução do desemprego e aumento do consumo), após investimento realizado em maio/2021 para a abertura da filial de Dois Irmãos;
- A necessidade de contratar empréstimos para manter as lojas abastecidas fez com que os bancos reduzissem as linhas de crédito da empresa, enquanto mantiveram a cobrança das parcelas dos empréstimos já realizados. De acordo com as projeções feitas, tais obrigações seriam pagas com o aumento do resultado operacional da nova unidade de Dois Irmãos, fato que não se concretizou;
- O somatório desses fatores fez com que a recuperanda atrasasse o pagamento aos fornecedores, levando a protestos e execuções, colocando-a sob risco de falência.



02 | ESTRUTURA DO PASSIVO

Passivo sujeito à Recuperação Judicial

CLASSES	Nº DE CREDORES	VALOR (R\$)
CLASSE I - TRABALHISTAS	0 0,00%	R\$0 0,00%
CLASSE II - GARANTIA REAL	1 0,63%	R\$633.386 18,2%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	158 99,37%	R\$2.854.605 81,8%
CLASSE IV - ME PP	0 0,00%	R\$0 0,00%
TOTAL	159 100,0%	R\$3.487.991 100,0%



CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE II - GARANTIA REAL	BANCO SAFRA S.A.	R\$633.386	18,16%
CLASSE VI - QUIROGRAFÁRIOS	COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI P	R\$462.198	13,25%
CLASSE VI - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO BRASIL S/A	R\$270.074	7,74%
CLASSE VI - QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$221.335	6,35%
CLASSE VI - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	R\$212.027	6,08%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$1.799.019	51,58%

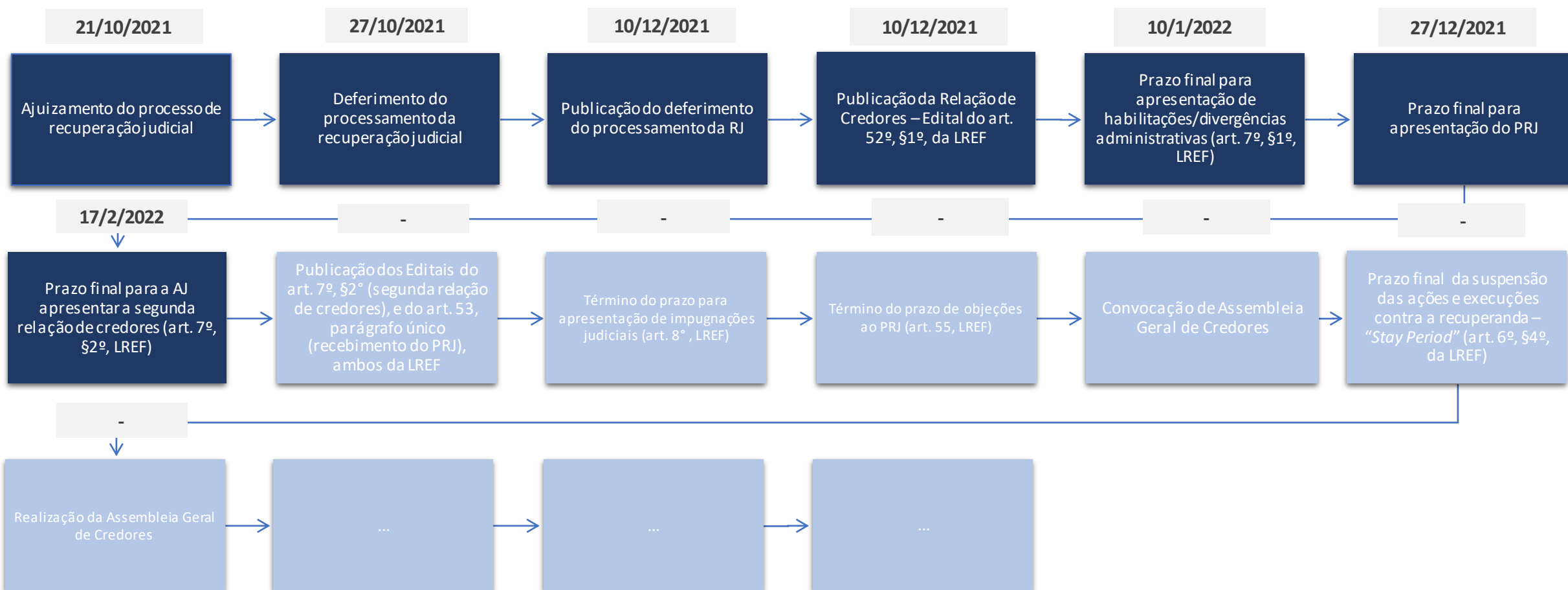


*03 | CRONOGRAMA E
ACOMPANHAMENTO
PROCESSUAL*

03 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Cronograma processual

■ Evento Ocorrido ■ Evento Não Ocorrido





*04 | RESUMO DAS
ATIVIDADES REALIZADAS PELA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL*



Resumo das Atividades de competência da AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à VARA JUDICIAL DA COMARCA DE NOVA PETRÓPOLIS – RS.



*05 | INFORMAÇÕES
OPERACIONAIS |
ECONÔMICO-FINANCEIRAS*

Informações operacionais

Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.

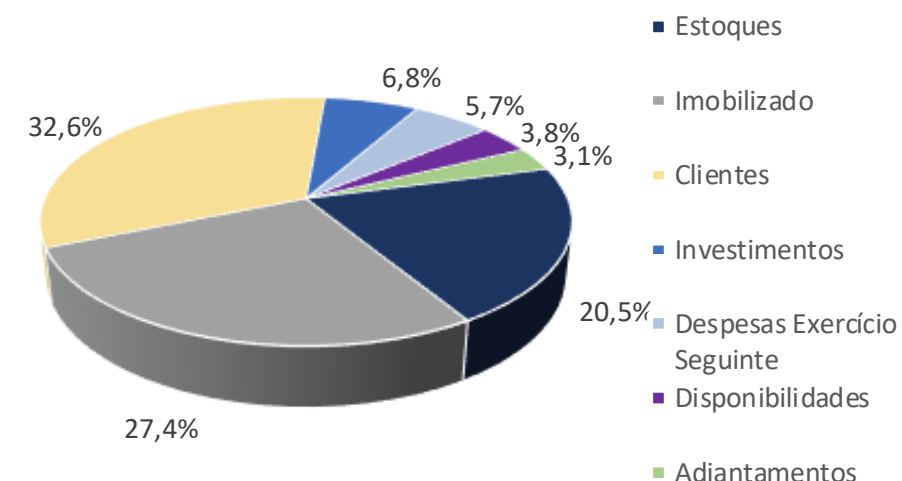
De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este relatório mensal de atividades, informações constantes do balancete de **janeiro de 2022**, disponibilizado a esta equipe técnica.

A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (<https://www.dropbox.com/sh/92ucf0ats2sxi0i/AACEIZBijBGcDvqM4TFhezNFa?dl=0>) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

Balança Patrimonial | Setembro/2021, Janeiro/2022 – ATIVO

(Valores em R\$)	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	AV ¹	AH ²
ATIVO TOTAL	3.245.242	3.329.951	3.650.560	3.453.087	3.498.185	100,0%	1,3%
Ativo Circulante	2.062.289	2.158.767	2.482.669	2.239.443	2.300.099	65,8%	2,7%
Disponibilidades	117.665	130.927	127.237	133.029	132.962	3,8%	-0,1%
Clientes	483.235	538.794	824.994	998.481	1.141.434	32,6%	14,3%
Estoques	1.166.463	1.194.120	1.224.482	802.805	716.245	20,5%	-10,8%
Adiantamentos	94.926	94.926	105.956	105.128	109.459	3,1%	4,1%
Despesas Exercício Seguinte	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	5,7%	0,0%
Ativo Não Circulante	1.182.953	1.171.184	1.167.891	1.213.644	1.198.086	34,2%	-1,3%
Investimentos	234.944	234.944	234.944	238.443	238.443	6,8%	0,0%
Imobilizado	948.008	936.240	932.947	975.201	959.643	27,4%	-1,6%



Ativo

Conforme documentação disponibilizada pela recuperanda, observou-se que, em janeiro de 2022, **65,8% dos ativos** detidos pela empresa encontravam-se alocados no curto prazo. A rubrica **Clientes** apresentou aumento de 14,3% entre dezembro/21 e este último mês, totalizando o montante de R\$ 1.141.433,58 e permanecendo como a conta mais expressiva do ativo circulante. Já em **Estoques**, observou-se redução de -10,8%, atingindo saldo de R\$ 716,2 mil. As demais rubricas do agrupamento não apresentaram variações relevantes.

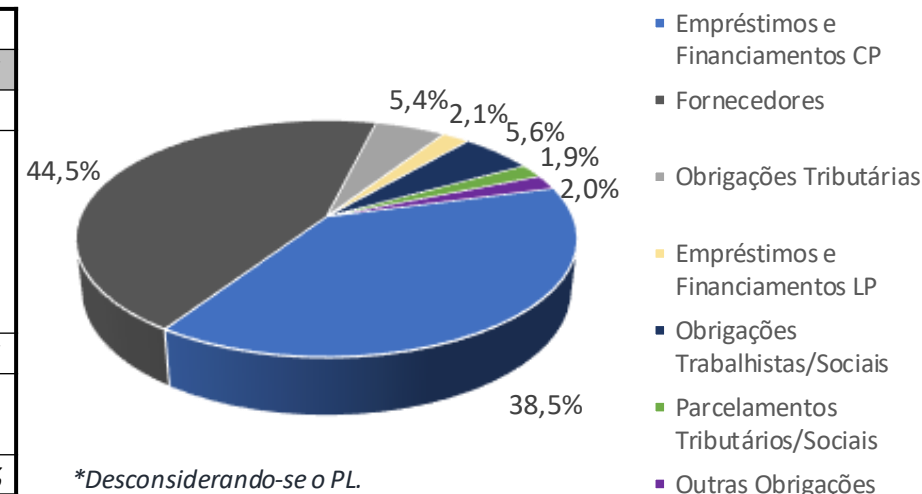
Em nível não circulante, a maior parcela correspondeu ao **Imobilizado**, que apresentou decréscimo de R\$ -1,6% em relação ao mês anterior, devido principalmente a depreciações, totalizando R\$ 959,6 mil ao final de janeiro/22. A rubrica **Investimentos** fez o montante de R\$ 238,4 mil, sem variação relevante se comparada ao mês anterior.

¹ Análise Vertical: representatividade das contas sobre o total do ativo em janeiro/22;

¹ Análise Horizontal: variação das contas entre dezembro/21 e janeiro/22.

Balança Patrimonial | Setembro/2021, Janeiro/2022 – PASSIVO

(Valores em R\$)	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	AV ¹	AH ²
PASSIVO TOTAL	4.256.414	4.266.280	4.720.357	4.900.012	3.549.296	100,0%	-27,6%
Passivo Circulante	4.261.131	4.270.998	4.834.478	5.113.840	5.248.049	147,9%	2,6%
Fornecedores	1.745.305	1.743.499	2.236.447	2.378.532	2.431.997	68,5%	2,2%
Empréstimos e Financiamentos CP	2.058.207	2.022.233	1.994.844	2.055.601	2.106.235	59,3%	2,5%
Obrigações Tributárias	215.585	241.473	255.036	279.223	296.640	8,4%	6,2%
Obrigações Trabalhistas/Sociais	204.545	226.303	253.539	291.592	304.284	8,6%	4,4%
Outras Obrigações	37.490	37.490	94.612	108.892	108.892	3,1%	0,0%
Passivo Não Circulante	359.579	359.579	359.579	257.478	219.978	6,2%	-14,6%
Empréstimos e Financiamentos LP	238.482	238.482	238.482	153.518	116.018	3,3%	-24,4%
Parcelamentos Tributários/Sociais	121.097	121.097	121.097	103.960	103.960	2,9%	0,0%
Patrimônio Líquido	- 364.297	- 364.297	- 473.700	- 471.306	- 1.918.731	-54,1%	307,1%

**Passivo**

Observou-se que, em janeiro de 2022, a maior parcela das obrigações encontrava-se em nível circulante, em especial **Empréstimos e Financiamentos** (total de R\$ 2,1 milhões, acréscimo de 2,5% em relação ao mês anterior, devido especialmente à reclassificação, do longo para o curto prazo, de parte do saldo devido à Caixa Econômica Federal), e **Fornecedores** (total de R\$ 2,4 milhões, acréscimo de 2,2% no referido período). A rubrica **Obrigações Tributárias** apresentou aumento de 6,2%, devido especialmente ao não recolhimento integral de PIS, COFINS e ICMS no mês em questão, atingindo saldo de R\$ 296,6 mil neste último mês. Em **Obrigações Trabalhistas/Sociais** também houve aumento, total de 4,4%, somando R\$ 304,3 mil ao final de janeiro/22. Tal incremento se deve, especialmente, ao não recolhimento de FGTS e INSS no mês em questão.

Em nível não circulante constam **Empréstimos e Financiamento de longo prazo** (redução de -24,4%, em contrapartida às reclassificações anteriormente mencionadas, totalizando R\$ 116 mil) e **Parcelamentos Tributários/Sociais** (total de R\$ 104 mil, sem variação em relação ao mês anterior).

O patrimônio líquido apresentou redução de R\$ 1,4 milhão no referido período, por conta do prejuízo acumulado em 2021, totalizando R\$ -1,9 milhão.

¹ Análise Vertical: representatividade das contas sobre o total do passivo em janeiro/22 (incluindo-se o patrimônio líquido);

² Análise Horizontal: variação das contas entre dezembro/21 e janeiro/22.

Demonstrativo de Resultado do Exercício | Outubro/2021, Janeiro/2022

(Valores em R\$)	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	AV ¹	AH ²
Receita Bruta	836.359	726.107	686.147	513.509	100,0%	-25,2%
Deduções	-49.369	-41.171	-38.703	-29.098	-5,7%	-24,8%
Receita Líquida	786.991	684.936	647.443	484.411	94,3%	-25,2%
CPV/CSV	-549.510	-583.764	-821.360	-411.723	-80,2%	-49,9%
Resultado Bruto	237.481	101.172	-173.917	72.688	14,2%	-141,8%
Despesas Operacionais	-135.764	-198.107	-191.108	-104.763	-20,4%	-45,2%
Resultado Financeiro	-26.874	-36.533	-13.208	-19.036	-3,7%	44,1%
Outras Despesas	0	0	1.105	0	0,0%	-100,0%
Resultado Líquido	74.843	-133.468	-377.128	-51.111	-10,0%	-86,4%


DRE Sintético Mensal

A **receita líquida** da recuperanda totalizou **R\$ 484.411,14** no último mês em análise, apresentando uma redução de -25,2% em relação a dezembro/21.

O resultado bruto foi positivo, porém insuficiente para cobrir os custos e as despesas fixas.

O prejuízo líquido foi de R\$ -51,1 mil no último mês em análise.

¹Análise Vertical: representatividade das contas sobre a receita bruta de janeiro/22;

²Análise Horizontal: variação das contas entre dezembro/21 e janeiro/22.



Conforme relatório de folha de pagamentos disponibilizado a esta equipe técnica, a empresa contava, em janeiro de 2022, com **16 (dezesseis) funcionários ativos em seu quadro laboral**. Observa-se que não foi enviado o termo de rescisão referente à demissão ocorrida entre dezembro de 2021 e janeiro de 2022.



06 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

DIANTE DO EXPOSTO, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do primeiro relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **janeiro de 2022**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Nova Petrópolis/RS, 5 de abril de 2022.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999



07 | ANEXOS



07 | ANEXOS – Fotos

Esta Administração Judicial junta, abaixo, fotos extraídas quando das vistorias realizadas à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade das atividades e angariar informações sobre a operação:





VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE | RS

Rua Manoelito de Ornellas, n° 55
| Sala 1501
Trend Corporate
CEP 90160-091



CAXIAS DO SUL | RS

Rua Tronca, n° 2660
Tronca Corporate
CEP 95010-100



SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | RS

Rua Francisco J. Lopes, n° 555,
Sala n° 09
CEP 95500-000



www.vonsaltiel.com.br



atendimento@vonsaltiel.com.br



+55 51 3414-6760